

N.º 39/24

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de fevereiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 13/24, em nome de Tefniglass - Técnicas de Vidro, Lda, através do qual é licenciada a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 64/07, alterado pelo alvará 44/09 sito na Rua da Vale com a Rua de Montezelo, da freguesia de Folgosa, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2008/04/02, sob o n.º 1830, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1822, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 15.025,00m², destinado à construção de prédio para armazém, Indústria e serviços, com a área de implantação de 11.514,00m², área de impermeabilização de 13.801,64m² e área de construção de 12.220,00m², (sendo a área de 8.529,20m² destinada a indústria, 2.535,80m² a armazém, 898,00m² a serviços e 257,00m² a estacionamento coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 9 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARP.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/HP